



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

Ofício N° 123/2025

São Luiz do Paraitinga, aos 26 de fevereiro de 2025.

Aos Excelentíssimos Vereadores
Membros da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Pauta da reunião ordinária e dá outras providências

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os Projetos lidos no Expediente da 4ª Sessão Ordinária de 2025 para as formalidades regimentais cabíveis.

Nos termos do art. 47 do Regimento Interno, designo como Relatora dos respectivos projetos abaixo a Excelentíssima Vereadora Maria Aparecida dos Santos Brandão.

1. **Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Vereador Gabriel Tomazini de Oliveira Coelho**, que dispõe sobre a utilização do Cordão de Girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no âmbito do município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria dos Vereadores Benedito Tadeu dos Santos, Jean Pires de Paula, José Antônio de Alvarenga, Luiz Roberto Antunes, Maria Aparecida dos Santos Brandão e Valter Carlos Barbosa**, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga a Corrida São Vicente de Paulo e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei nº. 36/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira**, que institui no âmbito do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga a





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ofício N° 123/2025

Campanha Março Amarelo e Lilás, dedicada a ações de prevenção à endometriose e ao câncer do colo do útero.

4. **Projeto de Lei nº. 37/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira**, que institui a “Política Municipal de apoio e incentivo à Mulher no Esporte” no âmbito do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei nº. 38/2025, de autoria da Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira**, que cria o Programa “Tendas Violetas” contra o abuso, assédio e importunação sexual em eventos realizados em espaços públicos no âmbito do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jean Pires de Paula

Presidente da Comissão de Educação, Saúde,
Assistência Social, Cultura Esporte e Turismo





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 662

Documento Nº: 123/2025

Protocolo Data: 27/03/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Vinicius Moradei Guimarães na repartição Comissão permanente de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e turismo dia 27/03/2025 às 11:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

U294S-YRX6H-NPV31-640W2-9OVGR

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Jean Pires de Paula
Data 27/03/2025 11:56
CPF/CNPJ 344.XXX.XXX-30